



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016**  
**(Do Sr. Edio Lopes)**

*Requer a realização de audiência publica.*

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir à “Prática de preços abusivos na comercialização do cimento na Região Norte do país”. Para tanto sugiro que seja convidado para o debate:

Representante do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

**JUSTIFICATIVA**

O cimento comercializado na região norte do país, em especial nos estados do Amazonas e Roraima recebem grandes desonerações fiscais, desta forma deveria oferecer os melhores preços e não o contrário. Enquanto nos outros estados a saca de cimento custa um valor considerado razoável, esse preço sofre um acréscimo exorbitante e chega a custar o dobro, penalizando à população.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Na defesa do interesse público, gostaria de contar com  
o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2016.

**EDIO LOPES (PR/RR)**  
**Deputado Federal**